

altis

ALUGUEL DE VEÍCULOS

ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 16 656 575/0001-05
SHN QD 02 BLOCO H LOJA 159
BRASILIA DF CEP: 70702-905
TL: 61 3034 3113

Data da Emissão:
16/02/2016

FATURA

Nº 673

Fatura/Duplicata
Valor R\$: 3.450,00

Vencimento(s):
16/02/2016

Valor por Extenso: três mil e quatrocentos e cinquenta reais

TOMADOR: ERIVELTON LIMA SANTANA

CPF: 229 892 505 49

**ENDEREÇO: CAMARA DOS
DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 756
BRASÍLIA - DF CEP: 70160 900**

Descrição

Locação de veículo executivo modalidade mensal modelo
TOYOTA COROLLA 2015/2016 placa PAH 4561

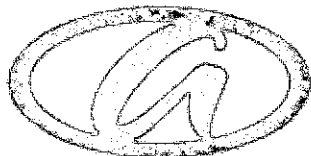
QUANTIDADE DE DIÁRIAS (30)

R\$ 3.450,00

Recebemos
Em. 16/02/2016
[Assinatura]
ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI

Total da Fatura
R\$ 3.450,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01



altis
ALUGUEL DE VEÍCULOS

ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 16 656 575/0001-05
SHN QD 02 BLOCO H LOJA 159
CEP: 70702 905 – BRASÍLIA DF
TEL: (61) 3034 3113

Fechamento de contrato de locação

Contrato:01/16 -mensal

Local de Entrega: BSB

Data/Hora Entrega:01/01/2016 08:00HS

Atendente: **ELMARA ROSEIRO**

Local de Dev: BSB

Data/Hora Devolução: 31/01/2016 08:00HS

Cliente: ERIVELTON LIMA SANTANA

CPF: 229.892.505-49

Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 756- BRASÍLIA DF / Tel. Com.: 61 3215 5756.

Placa Atual: PAH 4561

Km Ent.: 20200 KM Dev:22200 KM

Grupo: TOYOTA COROLLA 2015/2016

Forma de

A VISTA

Franquia de Km: **LIVRE**

Pagamento:

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	115,00		00	3.450,00
Hora Extra:	0	36,11p/hora			0,00
Km. Excedente:	1	0,80			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Sub-Total:					3.450,00

Total com taxa administrativa:

Participação:FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: R\$ 4.000,00
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR DO CONserto VEÍCULO
EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

3.450,00

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito (CTB).

Termos e condições:

Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação da franquia acima mencionada, sendo obrigatório a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA. Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), ficando a ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmando que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extraviado do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.

ERIVELTON LIMA SANTANA

ALTIS ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI

